



PORTARIA N.º 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

PRORROGA A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VALDECIR JOSE REINEHR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal n.º 384 de 01.06.2001 – Estatuto dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

Art. 1.º. Tendo em vista o novo atestado apresentado, fica prorrogada a Licença para Tratamento de Saúde do Servidor Público Municipal **VALDECIR JOSÉ REINEHR**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE**, até 08.01.2025.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2025, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal n.º 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 03 de janeiro de 2025.

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

BRUNO CREMONINI
Diretor de Fazenda